



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.359/2022 - Em 17 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre reajuste de valor do Auxílio-Alimentação.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Lei Municipal nº 2.362/2021, de 08 de julho de 2021, em seu art. 1º, § 2º,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser creditado a partir do mês de fevereiro/2022, o valor mensal do Auxílio-Alimentação aos servidores públicos municipais, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.362/2021 de 08 de julho de 2021.

Parágrafo único. A diferença no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) será paga no mês de março/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 17 de fevereiro de 2022.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal